



## TERMO ADITIVO Nº. 040/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017, Inexigibilidade nº 019/2017, Credenciamento nº 009/2017, Processo Administrativo nº 063/2017, que tem como objeto a contratação de Rádio AM e/ ou FM.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Chefia de Gabinete**, representado por sua secretária a Sra. Vivian Patricia Silva Boturi, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RÁDIO PÁSSARO DA ILHA FM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.092.725/0001-85, neste ato representando pelo Senhor Miguel Jorge Filho, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 02 de abril de 2021.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 03 de abril de 2020.

### **Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
9 - Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.39.68
18 - Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Executivo - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.39.68
32 - Manutenção Das Atividades Do Procon - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.11.0104.122.0052.2.006 - 3.3.90.39.68
46 - Manutenção Das Atividades De Divulgação Oficial - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.20.0104.122.0052.2.007 - 3.3.90.39.68
47 - Manutenção Atividades Publicidade Institucional - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.20.0104.122.0052.2.008 - 3.3.90.39.68
59 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.20.0104.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.68
117 - Manutenção Atividades Sec. Planejamento, Orçamento E Informação - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.30.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.39.68
177 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.39.68
204 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Munic. Obras - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.68
281 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Meio Ambiente - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.68
307 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.39.68
346 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Educação - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.68
370 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.68
399 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.361.0407.2.050 - 3.3.90.39.68
434 - Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.39.68
459 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Cultura - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.062 - 3.3.90.39.68
518 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.68
541 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Munic. De Saude - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.68
574 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
575 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
595 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.68
630 - Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
631 - Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
644 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.68
662 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistência Social - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.68
711 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.68

#### Cláusula 4ª. Disposições Gerais:



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

4.1. Prevelesem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 1º de abril de 2020

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Vivian Patricia Silva Boturi**  
**Chefia de Gabinete**

**Miguel Jorge Filho**  
**Radio Pássaro Da Ilha FM Ltda**  
**Contratado**